

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2007, na ante-sala do Auditório Oscar Sático, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, localizado na rua Barão de Atalaia, s/n, Centro, com a presença do Sr. Presidente do Conselho Diretor, Prof. Roland dos Santos Gonçalves, e dos membros do Conselho: Kleider Teixeira, Arkiman Pires da Silva, Doriléa Ferreira da Silva, respectivamente Representantes da FIEA, FeComércio e FeAgricultura, também do Representante Titular dos Egressos, Sr. Eraldo Alves de Andrade e de sua suplente Indira Xavier, além do Prof. Carlos de Oliveira N. Magalhães, convidado do Presidente deste Conselho, para proceder os REGISTROS DE REUNIÕES(ATAS), referentes às sessões deste Conselho Diretor Institucional e dos Conselheiros: José Carlos Pessoa de Melo, Givaldo Oliveira dos Santos, Luiz Galdino da Silva, Sérgio Teixeira Costa, Valdomiro Odilon Pereira, Sérgio Tavares Pereira, Maurício dos Santos Correia, David Wanderley, Josélio Monteiro de Melo, Álvaro José de Oliveira e Jorge Levino Silva. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente fez a abertura da sessão ordinária com votos de boas vinda aos participantes presentes, após um longo período de recesso. Logo que se iniciaram os trabalhos, **o membro Conselheiro Josélio Monteiro de Melo requereu a palavra alegando questão de ordem, em seguida argumentou que o Conselho Diretor não poderia deliberar por estar com sua composição incompleta em face da vacância da representação dos discentes e defendeu seu posicionamento com base na sentença prolatada pelo juízo da 1ª vara da JF/AL nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Roland dos Santos Gonçalves, em 2004.** A seguir, este Conselheiro elogia o Diretor-Geral pela iniciativa de o mesmo ter convocado esta reunião, a qual – disse – será de muita valia e muito produtiva. O Diretor- Geral retoma a palavra para agradecer as palavras do membro Josélio Monteiro, ratificando o argumento da representação feita – o que achou muito justo – para, em seguida, declarar devidamente EMPOSSADOS os novos Conselheiros recém-chegados. O representante da FIEA, Sr. Kleider Teixeira, fez seu primeiro pronunciamento neste Conselho Diretor, dizendo da importância da convivência dos colegas; que deveriam fazer prevalecer o “bom-senso” - buscando, assim apaziguar os ânimos de acirrada discussão que acabara de presenciar envolvendo membros veteranos do interior da I.F.E. O Sr. Arkiman Pires da FeComércio, apartou a fala anterior, ratificando-a, ao tempo em que sugeriu que as próximas reuniões fossem gravadas – prática que, segundo ele, já era comum e acostumara a desenvolver nas reuniões internas da Federação de que faz parte. A seguir, o Sr. Diretor-Geral solicitou ao Prof. Carlos Magalhães para proceder a leitura da ATA da sessão do dia 07 de dezembro de 2006, sendo lidas, inclusive, as contribuições de retificações da mesma ATA enviadas por E-mails pelos Senhores Conselheiros presentes. Falaram a seguir: Luiz Galdino, David, José Carlos e, mais uma vez, Josélio para lembrar a todos os presentes que sequer não poderia ser aprovada esta ATA por ora lida. Luiz Galdino retrucou a fala anterior, dizendo que, logo que, logo que Josélio se retirou da Sala de Reuniões (no prédio de Informática), houve moção de apoio aos alunos que ocuparam a Tribuna Livre, naquela data, por parte dos Conselheiros Roberto Carlos Coimbra Peixoto, Jorge Levino tenta esclarecer sobre se é ou não legal as providências tomadas pelo MEC acerca da “estrutura organizacional do CEFET-AL” - diz Josélio – se abstiveram de votar: Galdino, David, Givaldo e Maurício. Em seguida, O Direto-Geral retomou a palavra, voltando ao

que estava previsto na PAUTA, que era dar conhecimento aos novos e antigos Conselheiros sobre as Portarias editadas AD REFERENDUM deste Conselho, justificando as circunstâncias do seu ato, enquanto DG, sendo aparteado pelo Diretor de Ensino que disse ser de extrema urgência, pois que correríamos o risco de perder os prazos estabelecidos. Houve a partir daí, vários contra-partes em relação ao que foi apresentado pelo Direto-Geral. Falaram: Valdomiro Odilon, Josélio Monteiro, que questionaram a legalidade da FG concedida, via Portaria, ao Sr. Procurador Federal junto ao CEFET-AL, arguindo ambos que pertence à Procuradoria Geral da República tais cargos e não à Administração deste CEFET. Diz Josélio ter consultado pessoalmente o atual Procurador, Dr. Nelson Tenório, e citou o Parecer nº 06/PF-CEFET-AL e fala que seu objetivo é primar a favor da legalidade e da constitucionalidade dos atos praticados -concluiu Josélio, que usou exaustivamente a palavra, tendo réplica e tréplica por parte do Sr. Diretor-Geral, que conduziu com sobriedade e elegância a acirrada discussão. A seguir, Josélio pediu para constar em ATA que "desafia quem mostre outro Diploma Jurídico que revogue o Decreto nº 2855/98- concluiu o mesmo. O Prof. Roland defende que, tendo o MEC disponibilizado para o CEFET de Alagoas dois cargos CD3, cabe unicamente ao Gestor transferir esses cargos para a área de ensino, se lhe aprover, pois é livre para fazê-lo, pois que são de diretorias sistêmicas, que podem ser dadas mesmo sem aval desse Conselho – acrescentou. Foi aparteado por vários Conselheiros, entre os quais, Sérgio Tavares Pereira, Álvaro José, Jorge Levino Siva e Kleyder Teixeira. Este último tendo orientado ao Josélio para que espere com paciência o Parecer Jurídico do MEC, para então poder posicionar-se melhor a respeito da legalidade desse tipo de procedimento ou ação derivada do poder discricionário que tem o Dirigente Máximo o Gestor de IFE como a nossa. Segue falando a respeito desse assunto o Conselheiro Sérgio T. Pereira , que assegura que tal questão foi levantada pelo Conselheiro Josélio quando o CEFET-AL estava sendo comandado por Diretor-Geral pro-tempore e o entendimento, naquela época, confere com os argumentos descritos no despacho do Procurador, contidos nos seguintes itens:

11."A estranheza do referido fato se caracteriza em razão da alegação de que a chefia do órgão jurídico junto ao CEFET-AL, de conformidade com o anexo II do revogado Decreto Nº 2.855/98, que aprovou o Estatuto das Escolas Técnicas Federais, estabelece que os chefes dos órgãos jurídicos dos CEFET'S deveriam ser investidos na função gratificada FG-04, e não no cargo de Direção CD-04. Não fosse a revogação do Dec. 2.855/98 (que teve sua vigência mantida apenas pelo prazo de dois anos, ou seja, até março de 2001, conforme disposto no art. 2º, do Decreto Presidencial de 22/03/1999, que implantou o CEFET-AL), a situação de "ilegalidade" estaria caracterizada e sua consequência seria a inevitável invalidação dos atos irregulares, com todos os efeitos dela decorrentes".

19." Nessa esteira, no que pese o respeito profissional que esta Procuradoria Federal tem pelo mencionado Conselheiro, assim como pelos demais agentes públicos que fazem o CEFET-AL, este órgão jurídico, que não pode se omitir diante de tal comportamento, entende que as autoridades competentes – Conselho Diretor do CEFET-AL e Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação – devem ser alertados da conduta administrativa desvirtuada do membro do Conselho Diretor do CEFET-AL, Prof. Josélio Monteiro de Melo, para que adotem as medidas que entenderem cabíveis".

Portanto, seguindo o princípio da impessoalidade e moralidade opina que

aguarde o despacho do MEC, para confrontar com o Despacho da Procuradoria e se o cargo era CD ou FG. Diz que, se o Conselheiro Josélio deixou de receber, que o CEFET-AL pague a diferença; mas, se recebeu a mais do que deveria, que o Conselheiro Josélio faça a devolução ao CEFET-AL. Josélio retoma a palavra para elogiar a fala do Senhor Diretor Geral, dizendo do respeito que tem pelo mesmo e, também, quer se contrapor à fala do Conselheiro Prof. Sérgio Tavares Pereira, por se sentir ofendido por este último – reclama, então, seu direito de defesa. Em seguida, o Prof. Sérgio pede licença do Presidente do Conselho Diretor, para esclarecer a todos que a sua fala não teve essa conotação de ataque pessoal ao Conselheiro Josélio; mas apenas quis enfatizar o ponto de vista legal: com esse propósito, pediu um instante para ler um trecho do Processo, cujo documento do MEC diz literalmente: “*Por outro lado, estão prejudicadas as demais matérias de que trata o expediente*”, ou seja, os expedientes são os seguintes: a) encaminhamento de ofício a Casa Civil da Presidência da República, para fins de desconstituição do ato de nomeação do atual Gerente Jurídico... b) que a Direção-Geral pro-tempore proponha a extinção da Gerência..... c) que o Diretor Geral pro-tempore do CEFET-AL dispense da função um de seus Diretores,... .Logo, o MEC não pode concluir sobre esse expediente e o que eu falei está escrito no Despacho do Procurador, não existindo nada de pessoal. Agora entendo por que o Procurador levantou um fato novo e fez sugestão, o administrador cumpre a sugestão se quiser; afinal, é o administrador quem vai decidir se segue legalidade ou ilegalidade. O Procurador apenas orienta – assim Sérgio Pereira conclui sua fala.

- Tendo assim esclarecido e dirimido todas as dúvidas suscitadas até então, o Presidente deste Conselho passa ao próximo ponto da PAUTA prevista, qual seja a apreciação da Portaria nº 002/CD “ad referendum”, que trata do Projeto do Curso Técnico Seqüencial de Mecânica. O Diretor de Ensino e Conselheiro nato, Prof. José Carlos passa a expor aos membros presentes tanto o teor desta Portaria, quanto ao da Portaria nº 003/CD/2007 “ad referendum” do Plano do Curso de Hotelaria que está sendo ofertado pela U A B : Universidade Aberta do Brasil, informando a todos como se encontram os Editais pertinentes ao referido Curso, cuja leitura pode ser vista tanto no mural principal de Unidade-sede, como no site do CEFET-AL.
- O Conselheiro Givaldo Oliveira sugere ao Presidente deste Conselho que solicite à Direção da UNED de Marechal Deodoro o Projeto do Curso de Gestão Ambiental para que possa ser aprovado por este Conselho na próxima reunião, tendo em vista que a Comissão Avaliadora do MEC está para chegar a qualquer momento. A propósito, José Carlos sugere que este Conselho possa dirimir dúvidas acerca de outros Cursos e suas grades curriculares, reformulações propostas etc, para que, também, possam vir a ser aprovados ou não por este Conselho Diretor (citou o exemplo do Plano do Curso de Biologia e o de Português, pelas Coordenadorias responsáveis).

- Josélio retoma a palavra mais uma vez, para dizer que o TCU aprovou as contas deste CEFET-AL, sem que este Conselho se pronunciasse ou deixasse de se pronunciar a respeito com Parecer específico sobre o assunto – atitude repudiada pelo mesmo. Em seguida, solicitou que encaminhasse cópias reprográficas dos Relatórios de Prestação de Contas/CEFET-AL, relativos aos exercícios de 2005 e 2006 – concluiu.
- O próximo ponto da pauta diz respeito aos assuntos gerais (informes) de interesse do CEFET-AL: Além do que já foi abordado, o Conselheiro Luiz Galdino informa que é preciso que todos os servidores fiquem atentos com os novos cursos ofertados pelo CEFET-AL e no que o mercado de trabalho tem exigido hoje em dia, haja vista que este último clama pela educação profissionalizante, e a sociedade e o povo em geral tem que se sentir contemplados nesse processo. Falou, também, da sua crítica pessoal acerca dos Cursos UAB (Universidade Aberta do Brasil): diz não concordar com os mesmos, tendo em vista a questão presencial.
- Em seguida, abordou acerca da necessidade urgente de a Direção Geral promover a eleição do membro representante do corpo discente/CEFET-AL, para compor este Conselho Diretor. O Diretor Geral responde, dizendo que tomará todas as providências no sentido de escolher a Comissão que cuidará de escolher o aluno-Conselheiro, entre os seus pares discentes.
- O Prof. Roland diz como será a transformação possível dos CEFETs em IFETs – enquanto nível de proposta hipotética e, não, de Projeto de Lei – ressalta aí a importância do carreamento de novos recursos e investimentos em prol da Educação, Ciência e Tecnologia, caso essa nova formatação entre em vigor no país. Ressalta, também, a importância do novo perfil profissional do nosso aluno, da possibilidade de melhorar a oferta de vagas e da acessibilidade do aluno à Escola, da questão relacionada à sua permanência no CEFET-AL e, ainda, discorre sobre as novas perspectivas que se nos oferece o “plano de expansão nacional”, onde este CEFET-AL ganhará mais três Unidades de Ensino: uma em Penedo, outra em Maragogi e uma outra no Município de Arapiraca – centro de importante micro-região do Estado.
- Sérgio Tavares. Pereira toma a palavra para alertar sobre a necessidade urgente de retomar a discussão sobre as eleições da CPA, CIS e, principalmente, da CPPD, dizendo ser esta última responsável, não só pelas promoções docentes (efetuar progressão funcional por interstício, por mérito etc dos nossos Professores); mas também – e faça-se constar em ATA – que é a CPPD que implementará, na qualidade de assessoria especial da Direção Geral, as políticas docentes pertinentes e voltadas à valorização do trabalho desse profissional do ensino.
- O Conselheiro Álvaro José apartou esta fala, citando que já existe uma Comissão Eleitoral; só que, até o momento, este Conselho não aprovou o Regimento Interno nem da CPPD, nem da CPA – para que se implementem tais eleições, tão importantes para a Instituição como um todo, e para que

seja deflagrado, com sucesso, o respectivo processo de escolha dessas Comissões.

- José Carlos diz da praticidade de haver, se possível, uma única Comissão para eleger os membros das três comissões/CEFET-AL, aqui referidas. O Diretor Geral fala que tomará todas as providências, uma vez que sente a concordância por parte da maioria dos Conselheiros presentes.
- O Prof. José Carlos pediu licença para falar sobre o currículo-padrão, pois que – segundo afirma este Conselheiro – há alunos que cursam 17 disciplinas num mesmo período letivo: o objetivo da Diretoria de Ensino é corrigir tal distorção, uma vez que ainda não existe no CEFET-AL um currículo básico padrão – concluiu. Enfatizou, também, a questão relativa ao difícil acesso da população excluída aos cursos oferecidos por esta Instituição, e que isto está sendo solucionado gradativamente.
- O Conselheiro Manoel Pinto sugeriu homenagear a Profa. Maria Lúcia Coutinho – recentemente falecida, batizando esta Sala do Auditório com o nome da mesma inscrito numa placa. Falou, também, sobre os Cursos de Licenciatura, pondo em destaque a Matemática, em vista da crescente demanda no país de Professores graduados nesta importante disciplina do conhecimento. Informou a todos sobre o Encontro Nacional dos estudiosos da Matemática e da oferta dos Cursos de Graduação à Distância nas áreas de Física e Matemática. Disse que o seu Projeto existe e que se encontra disponível para quem quiser ver.
- Sérgio Tavares Pereira fala, agora, sobre os percentuais previstos para investimentos nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (os IFETs), que deverão incluir, também, Cursos integrados, no âmbito tecnológico e das Licenciaturas. Sérgio confessa ser contra à forma como estão sendo propostos estes IFETs no Brasil. Diz, também, ser contrário à Portaria Ministerial que delega aos Srs. Reitores e aos Diretores-Gerais o poder de admitir e demitir servidores. Sugere ao Presidente deste Conselho que leve para discussão na próxima reunião do CONDICEFET esta posição contrária que acaba de expor.
- O Conselheiro David Wanderley falou da necessidade de rever as questões relativas à reforma dos Planos de Cursos, pois que alguns estão obsoletos em função das novas demandas e tecnologias do mundo hodierno.
- O Conselheiro Givaldo Oliveira fala, a seguir, da reativação da Regional da S.B.P.C em Alagoas, em cuja ação se encontra engajado desde há muitos meses.
- Por fim, os novos Conselheiros empossados Doriléa Ferreira da Silva e José Francisco Assis, ambos da FeAgricultura, solicitam que, doravante, sejam registrados, nas ATAS posteriores, todas as siglas usadas nas falas dos Senhores Conselheiros.
- A reunião foi concluída às dezoito horas e quinze minutos, nesta data. Para constar eu, Carlos de Oliveira N. Magalhães, lavrei estes Registros que, se aprovados, após apreciação, serão anexados à Lista de Assinatura dos

membros presentes. Maceió – Alagoas, 09 de agosto de 2007.